



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. _____
FOLHA 55
ASS. [assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2024

“Susta os Decretos n.º 9234; 9235; 9236; 9237; 9238; 9239; 9240; 9241; 9242; 9243; 9244; 9245; 9246; 9247; 9248; 9249; 9250, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de requalificação da urbanização da orla marítima do Araçá e preservação ambiental do seu mangue.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º – Fica sustado, nos termos do artigo 49, inciso V c.c artigo 20, inciso VII da Constituição Federal, os Decretos de nº 9234; 9235; 9237; 9238; 9239; 9241; 9242; 9243; 9244; 9246; 9247; 9248; 9249; 9250; 9273; 9274; 9275, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de requalificação da urbanização da orla marítima do Araçá e preservação ambiental do seu mangue.

Artigo 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE – RELATOR

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos
MEMBRO

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP - CEP: 11608-554 - Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nbpapercloud.saosebastiao.sp.leg.br> para autenticidade com o identificador 39003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

